

## PORTARIA COREN-PE Nº 1046/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0136/2021 excluindo e substituindo membros da comissão para estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2702/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0136/2021 excluindo a senhora Thaíse Tórres de Albuquerque e Evellyne Augusto Melo como membros da comissão responsável pelo estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e designar a senhora Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques como coordenadora da referida comissão;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**José Almir Alves da Silva**  
**Coren-PE nº 556853-TE**  
**Tesoureiro**